

tamente superior serão chamados de acordo com a ordenação do sorteio e assim sucessivamente.

9 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da UNIVESP no link: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

10 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para as disciplinas listadas na Tabela I.

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Aprendiz.	Video aulas	Elaboração atividades	Elaboração questões	Acomp.	Valor
COM200	Formação Profissional em Computação	2021b1		8	8-14	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral R\$ 29.200,00
COM210	Sistemas Computacionais	2021b1		8	11-21	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral R\$ 33.400,00
COM330	Interface Humano-Computador	2021b4		8	11-21	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral R\$ 33.400,00
EDU310	Letramento em LIBRAS para professores	2021b3		8	11-21	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 31.000,00
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	2021b2		0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 13.600,00
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	2021b4		0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 13.600,00
LIN300	Linguagem e Significação	2021b2		8	11-21	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 31.000,00
LIN300	Linguagem e Significação	2021b4		0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 13.600,00
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	2021b2		8	11-21	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 31.000,00
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	2021b4		0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 13.600,00
TAES01	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	2021b1		0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 13.600,00
TAES02	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II	2021b2		0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral R\$ 13.600,00
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras	2021s2		7	1-7	0	0	Semestral R\$ 21.200,00
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	2021s1		7	1-7	0	0	Semestral R\$ 21.200,00
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	2021s2		0	0	0	0	Semestral R\$ 12.800,00
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	2021s2		7	1-7	0	0	Semestral R\$ 21.200,00

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

Código	Disciplina	Número	Habilitação	Nome Completo
COM200	Formação Profissional em Computação	900/2020		Alessandra Alaniz Macedo
COM210	Sistemas Computacionais	901/2020		Alessandra Alaniz Macedo
COM330	Interface Humano	899/2020		Alessandra Alaniz Macedo
EDU310	Letramento em LIBRAS para professores	903/2020		Bruno Jose Betti Galasso
EDU310	Letramento em LIBRAS para professores	925/2020		Karina Soledad Maldonado Molina
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	965/2020		Bruno Jose Betti Galasso
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	941/2020		Mara Aparecida de Castilho Lopes
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	954/2020		Vera Lucia Messias Fialho Capellini
LIN300	Linguagem e Significação	919/2020		Érica Luciene Alves de Lima
LIN300	Linguagem e Significação	959/2020		Vinicius Massad Castro
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	894/2020		Adriana Aparecida de Lima Terçariol
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	928/2020		Keite Silva de Melo
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	949/2020		Thais Cristina Rodrigues Tezani
TAES01	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	916/2020		Eduardo Ferro dos Santos
TAES01	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	952/2020		Valerio Antonio Pamplona Salomon
TAES02	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II	917/2020		Eduardo Ferro dos Santos
TAES02	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II	953/2020		Valerio Antonio Pamplona Salomon
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras	895/2020		Adriana Aparecida de Lima Terçariol
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras	920/2020		Érica Luciene Alves de Lima
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras	960/2020		Vinicius Massad Castro
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	896/2020		Adriana Aparecida de Lima Terçariol
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	929/2020		Keite Silva de Melo
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	945/2020		Taitiány Karita Bonzanin
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	897/2020		Adriana Aparecida de Lima Terçariol
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	946/2020		Taitiány Karita Bonzanin
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	950/2020		Thais Cristina Rodrigues Tezani

TPL504 Projeto Integrador para Licenciatura IV
955/2020 Vera Lucia Messias Fialho Capellini

Comunicado

Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 – Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando complementar a ordem de chamamento para contratação de oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme estabelecido no Termo de Referência disponível em <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas, ofertas e serviços listados na Tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a Univesp obrigada a contratar conteudistas para todas as disciplinas e serviços listados.

1.2 - Este sorteio complementar a "Tabela 1 - Lista de conteudistas sorteados por disciplina" publicada no D.O. de 06-10-2020 e terá validade apenas para a oferta de disciplinas previstas no sorteio citado, elencadas na Tabela 1 do presente comunicado, não sendo extensível seus efeitos para outras disciplinas ou períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio
2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme item 5.2 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22-02-2020 e 25-08-2020, que não compõem as listas citadas no item 1.2.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste comunicado.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar dos sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas oportunamente.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio
3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respectivos candidatos habilitados.

3.1 - A Tabela II foi ordenada alfabeticamente por ordem de código de disciplina e, mantendo-se esta ordenação, foi secundariamente ordenada alfabeticamente pelo nome dos conteudistas habilitados.

3.2 - Em caso de divergências entre a Tabela II e os regramentos previstos no Chamamento Público 002/2019 e no presente comunicado, vigorará o previsto nos dois últimos, para fins de geração dos resultados de ordenação deste sorteio.

CÓDIGO	DISCIPLINA	OFERTA	ROTEIROS DE APREND.	VIDEOAULAS	ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES	ELABORAÇÃO DE QUESTÕES	ACOMP.	VALOR
LE3300	Laboratório de Produção Textual	2021b1	8	11-21	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 31.000,00

TABELA II - LISTA DE CONTEUDISTAS HABILITADOS E IDENTIFICADOS POR DISCIPLINA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NÚMERO HABILITAÇÃO	NOME COMPLETO
LE3300	Laboratório de Produção Textual	958/2020	Vinicius Massad Castro

São Paulo, 13-11-2020

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Chamamento Público da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Dos valores para contratação

11 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, disponível no endereço eletrônico: <http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

atuação de voluntários para auxiliar na gestão e manejo das Unidades de Conservação, fortalecendo o modelo de gestão participativa, estimulando o exercício da cidadania e contrbuindo para a conservação do patrimônio ambiental e cultural das Unidades.

O voluntário obtém um crescimento profissional significativo, uma que vez que entende a dinâmica de funcionamento de uma Unidade de Conservação desde a gestão até serviços básicos, como limpeza e organização. Isso sem falar no crescimento pessoal, uma vez que o voluntário convive com diferentes pessoas, de idades distintas, formações e experiências de vida, permitindo uma troca de conhecimentos muito rica.

O Parque Estadual Ilha Anchieta (Peia) é uma Unidade de Proteção Integral criada desde 1977 e está entre as 10 Unidades de Conservação mais visitadas do Estado de São Paulo, com uma visitação média de 45.000 pessoas por ano, sendo que cerca de 20.000 visitantes concentram-se nos meses de janeiro e fevereiro.

O Programa de Voluntariado do Peia é permanente, ocorrendo ao longo do ano por meio de atividades individuais, presenciais e à distância. Nos meses de janeiro, fevereiro e julho, o Peia recebe 3 turmas com cerca de 20 voluntários cada, totalizando cerca de 60 voluntários por ano atuando na Unidade.

Nos últimos 5 anos, a Unidade contou com cerca de 200 voluntários, divididos em 16 turmas diferentes, com representantes de diversos estados do país, em ordem crescente: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Paraná, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A maioria desses voluntários está cursando ou é formado em ciências biológicas, oceanografia, geografia, ecologia, biologia marinha, gestão ambiental, medicina veterinária, engenharia ambiental e engenharia florestal; além de alguns outros exemplos de agroecologia, administração de empresas, agronomia, biotecnologia, ciências da natureza, engenharia de pesca, engenharia mecânica, geologia, história, produção pesqueira, química, turismo e zootecnia.

Os resultados diretos e indiretos do Programa de Voluntariado são inúmeros: parte desses voluntários contribui com a divulgação do Programa de Voluntariado do Peia em suas universidades, sendo que a Unidade atualmente recebe cerca de 500 (quinhentas) inscrições por ano; outros voluntários retornam à Unidade para outras formas de voluntariado ou como pesquisadores, realizando projetos que têm contribuído para a gestão da Unidade.

Desta forma, em caráter experimental, o objetivo deste Chamamento é buscar patrocinadores que possam, no âmbito do Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada (denominado "Adote um Parque"), criado pela Portaria Normativa FF/DE 306/2019, adotar a Turma 17 do Programa de Voluntariado do Parque Estadual Ilha Anchieta, disponibilizando materiais e equipamentos necessários para a estadia desses 20 voluntários na Unidade, bem como para a realização das atividades de voluntariado durante o mês de janeiro 2021. Os materiais e equipamentos a serem patrocinados estão descritos no item 4 deste Chamamento.

Mais informações sobre o programa Adote um Parque estão disponíveis no seguinte link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/adote-um-parque/>

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO:

O Programa de Voluntariado do Peia tem como objetivo proporcionar experiências aos interessados no processo de planejamento e gestão de Unidades de Conservação, além de fortalecer as ações do parque nos diversos programas de manejo.

Sendo assim, o programa tem como objetivos específicos: aprimorar o planejamento e manejo de Áreas Naturais Protegidas, através de vivências locais; instrumentalizar a participação social no processo de gestão de Unidades de Conservação; promover maior aproximação entre o parque e o universo acadêmico; fortalecer as ações do parque de planejamento e monitoramento das atividades de gestão.

3. AÇÕES PREVISTAS PARA O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO:

A Turma 17 de voluntários acontecerá em janeiro, no mês de maior visitação. Por isso, a maioria das atividades desenvolvidas serão relacionadas ao uso público e contato com os visitantes.

Haverá uma capacitação, para que os voluntários se familiarizem com as atividades desenvolvidas, além de palestras oferecidas por parceiros do Peia ao longo do programa. Das atividades de uso público e apoio à visitação realizadas pelos voluntários, destacam-se: apoio aos monitores no receptivo dos visitantes; roteiro histórico-cultural; monitoramento das praias (levantamento de dados e abordagem dos visitantes); controle de acesso às Trilhas do Engenho e da Restinga; acompanhamento de visitantes em trilhas interpretativas, tais como Engenho e Restinga; controle de acesso e acompanhamento ao Aquário Natural; monitoramento de resíduos e impactos da visitação pública; monitoria na Tenda Oceano e aplicação de questionários.

Em dias em que não há visitação intensa, os voluntários voltam seus esforços para outras atividades como: manutenção de trilhas e estruturas; apoio ao Programa de Pesquisa e elaboração de projetos.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM PATROCINADOS PARA O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO:

- Notebooks – Quantidade mínima: 1 UNIDADE; Equipamento para realização das atividades do Programa de Voluntariado;

- Pendrives – Quantidade mínima: 2 UNIDADES; Equipamento para realização das atividades do Programa de Voluntariado;

- Pranchetas – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Equipamento para realização das atividades do Programa de Voluntariado;

- Adesivos Patrocinador – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Adesivos em vinil tamanho 5x6 cm, com logomarca do Patrocinador para fixação em materiais permanentes e reposição;

- Luvas de segurança (látex) – Quantidade mínima: 60 UNIDADES; Luvas para desenvolvimento de atividades de manutenção e mutirões de limpeza de praias;

- Luvas de segurança (malha tricostada) – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Luvas para desenvolvimento de atividades de manutenção e mutirões de limpeza de praias;

- Óculos de proteção (Equipamento de Proteção Individual - EPI) – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Óculos de proteção para desenvolvimento de atividades de manutenção;

- Banner – Quantidade mínima: 3 UNIDADES; Banner para divulgar o Programa de Voluntariado e o patrocinador, para ficar em exposição no Centro de Visitantes do Peia e outros locais a serem definidos pela gestão da Unidade; Banner de lona, tamanho 100x200cm. O layout será encaminhado posteriormente pela gestão do Peia;

- Alimentação – Quantidade mínima: 1.800 REFEIÇÕES (PESSOA/DIA); Alimentação para 20 pessoas, durante 30 (trinta) dias, considerando café-da-manhã, almoço e jantar durante o período de atividades no parque;

- Gás de cozinha – Quantidade mínima: 3 BOTIJÕES;

- Transporte terrestre – Quantidade mínima: 20 PASSAGENS (IDA E VOLTA/PESSOA); Transporte para 20 pessoas, considerando os trajetos São Paulo x Ubatuba e Ubatuba x São Paulo;

- Camisetas (tamanhos P, M, G e GG) – Quantidade mínima: 40 UNIDADES; Camiseta com logo da Unidade e patrocinador, para desenvolvimento das atividades; Camiseta na cor branca, que será fornecida à(ao) voluntária(o); 100% algodão cru e sem tingimento. Layout (estampas em serigrafia) - FRENTE: "PROGRAMA DE VOLUNTARIADO" (altura do peito); Logo Peia (3 cores, abaixo); COSTAS: "TURMA ..." (número da turma a ser fornecido pela gestão do Peia, 1 cor); Logo Fundação Florestal (2 cores, abaixo) MANGAS: Logo do patrocinador (cores a definir);

OBS: O patrocinador poderá apresentar um layout próprio para a camiseta, que deverá conter ao menos as logomarcas do Peia, da Fundação Florestal, e para as informações PROGRAMA DE VOLUNTARIADO e nº da turma de voluntários.

- Mochilas – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Mochila saco em poliéster cor preta, com bolso frontal de malha com zíper, que será fornecida à(ao) voluntária(o) para desenvolvimento das atividades; Logo da Unidade e do patrocinador, tamanho 5x6cm cada, em sublimação;

- Bonés – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Boné em poliéster, cor verde, que será fornecido à(ao) voluntária(o) para desenvolvimento das atividades. Estampas em sublimação. FRENTE: Logotipo Peia; LATERAL ESQUERDA: "VOLUNTARIADO"; LATERAL DIREITA: Logotipo do patrocinador.

- Lycras (tamanhos P, M, G e GG) – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Lycra de manga comprida, cor verde, que será fornecida à(ao) voluntária(o) para o desenvolvimento das atividades. Layout (estampas em serigrafia, 1 cor, branca) - FRENTE: "PROGRAMA DE VOLUNTARIADO" (altura do peito) Logo Peia (abaixo); COSTAS: "TURMA ..." (número da turma a ser fornecido pela gestão do Peia); MANGAS: Logo do Patrocinador;

- Repelente – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Repelente para o voluntariado durante o período de atividades no parque;

- Protetor solar – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Protetor solar para o voluntariado durante o período de atividades no parque;

- Papel sulfite A4 reciclado – Quantidade mínima: 1 RESMA; Papel para impressão de planilhas diárias de monitoramento e materiais de estudo, para o voluntariado durante o período de atividades no parque;

- Toner para impressora – Quantidade mínima: 1 UNIDADE; Tinta para impressão dos materiais de trabalho para 3 turmas do voluntariado durante as atividades no parque OU impressão dos materiais em quantidade suficiente;

- Lápis grafite com ponta de borracha – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Lápis para anotação de dados coletados para o voluntariado durante as atividades no parque;

- Caneta esférica azul – Quantidade mínima: 20 UNIDADES; Caneta para anotação de dados coletados para o voluntariado durante as atividades no parque;

- Máscara em tecido - Quantidade mínima: 120 UNIDADES; Máscaras objetivando evitar a disseminação do NovoCoronavírus (COVID-19), Mínimo de 6 (seis) itens por voluntário, para facilitar as trocas necessárias e a lavagem das máscaras;

- Frascos de Álcool em gel - Quantidade mínima: 40 UNIDADES de 500 ml; Álcool em gel objetivando evitar a disseminação do NovoCoronavírus (COVID-19); Mínimo de 2 (dois) potes por voluntário.

5. CONTRAPARTIDAS AO PATROCÍNIO:

O voluntariado do Peia já é um programa bem consolidado, recebendo mais de 500 (quinhentas) inscrições por ano. Durante os meses de realização, o parque recebe, em média, 20.000 visitantes, que entram em contato com estes voluntários e as atividades oferecidas por eles.

Como contrapartida aos materiais e equipamentos a serem doados para o Programa de Voluntariado do Peia, o patrocinador:

- terá a oportunidade de promover sua marca por meio da inserção de seu logotipo nos materiais a serem doados (banners, camisetas, lycras, bonés, adesivos etc.). As artes deverão ser previamente aprovadas pelo Setor de Comunicação da Fundação Florestal;

- será sempre destacado como apoiador do parque, da Fundação Florestal e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU, desde o briefing feito aos visitantes pela equipe da Unidade e pelos voluntários;

- terá a divulgação diária de sua logomarca nas publicações em redes sociais do Peia, durante o mês de janeiro de 2021;

- exclusivamente para o patrocínio de 100% do Programa de Voluntariado (atendendo a todos os materiais e equipamentos constantes no item 4 deste Chamamento), haverá a isenção de cobrança de 50 ingressos, com agendamento de visita por até 12 meses, contados a partir da assinatura do Termo de Doação/Patrocinio;

- poderá divulgar em seus canais de comunicação o objeto do patrocínio, sendo disponibilizado ao patrocinador um selo de participação do Programa de Parcerias ("Adote um Parque"), conforme disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria Normativa FF/DE 306/2019, que instituiu o Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal do Estado de São Paulo e regulamenta os procedimentos para recebimento de doações pela Fundação Florestal

(<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2019/05/portaria-normativa-ff-de-no-306-2019/>).

6. PÚBLICO ALVO DESTE CHAMAMENTO:

Pessoas físicas e jurídicas (empresas privadas, associações, organizações não governamentais etc.) que pretendam apoiar a Fundação Florestal e o Parque Estadual da Ilha Anchieta no Programa de Voluntariado desta Unidade.

7. PROPOSTAS DE PATROCÍNIO:

Os interessados devem apresentar as propostas de patrocínio por e-mail, ao endereço eletrônico nnp@fflorestal.sp.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas a este mesmo endereço de e-mail.

O prazo para apresentação de propostas é de 15 dias úteis, a contar da publicação deste Chamamento no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Florestal.

As propostas de doação podem contemplar todos os itens dispostos no item 4 ou parte deles.

Referidas propostas serão analisadas pela Fundação Florestal e, se pertinentes ao objetivo do presente Chamamento Público, serão formalizadas por Termo de Doação, com base na Portaria FF/DE 306/2019. O patrocinador, se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social/estatuto social e cópia de documento pessoal com foto do representante legal que irá assinar o termo. Se pessoa física, deverá apresentar cópia do documento pessoal com foto.

A parceria se enquadra no âmbito da Lei Federal 9.985 de 19-07-2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação, em especial o artigo 11, que prevê que os parques têm, dentre seus objetivos, desenvolver atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Comunicado
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Processo SAP 873/2018 - GDCC: 1000726-515048/2018
Indiciadas: C.C.F.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 66, a saber: Fls. 64/64-verso: recebo a Defesa Prévia encaminhada por meio eletrônico (fls. 63), sem matéria preliminar a ser analisada e com rol de 03 testemunhas, uma delas em comum com a Administração. Levando em consideração a existência da pandemia do Covid-19 (Coronavírus), designo audiência de instrução por meio de Videoconferência, no Sistema Microsoft Teams, para o dia 09-12-2020, às 13h30, para oitiva das tes-

– Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de Chamamento Público para o Recebimento de Propostas de Patrocínio para o Programa de Voluntariado Desenvolvido pelo Parque Estadual Ilha Anchieta (Peia), Localizado no Município de Ubatuba/SP.

1. Introdução e Objeto Deste Chamamento:
O Programa de Voluntariado das Unidades de Conservação sob administração da Fundação Florestal, no âmbito do Sistema Estadual de Florestas (Sieflor), foi instituído por intermédio da Portaria Normativa FF/DE